apoio n.º 7 da linha aérea FR 15-58-4 José H.P. Correia; PT PTD OLH 292 Joinal tipo AÉREO — AI1 de 160 kVA; RBT OLH 292 Joinal (injecções); na(s) freguesia(s) de Pechão e Conceição, concelho(s) de Olhão e Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*. 300372554

Édito n.º 280/2008

Processo n.º 0821/8/11/273

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 794.87 m FR 15-115 SE Porto de Lagos — Portelas (Alt. P43 — P47B) a partir de apoio n.º 43 da própria LMT; Linha Aérea a 15 kV com 214.46 m FR 15-115 SE Porto de Lagos — Portelas (novo P49A) a partir de apoio n.º 49 da própria LMT; Linha Mista a 15 kV com 765.74 m FR 15-115-25 Vidreira Algarvia — Mexilhoeira Grande a partir de apoio n.º 47 da LAMT FR 15-115 SE Porto de Lagos — Portelas; na(s) freguesia(s) Mexilhoeira Grande e Odeáxere, concelho(s) de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*. 300372562

Édito n.º 281/2008

Processo n.º 0821/8/1/302

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV com 1276.24 m FR 15-63-5-1-2 Clube Albufeira 3 — Mouraria 2 (PTD ABF 518 — P10) a partir de PTD ABF 518 Clube Mouraria 3; na(s) freguesia(s) de Albufeira, concelho(s) de Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, Carlos Mascote. 300372579

Édito n.º 282/2008

Processo n.º 0821/8/8/403

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 250.35 m FR 15-57 SE Loulé-Faro (novo apoio P42A) a partir de apoio n.º 42 da própria linha; Linha Mista a 15 KV com 712 m FR 15-57-13 Vale da Venda (interligação) a partir de no apoio n.º 42A da LMT FR 15-57; Linha Aérea a 15 KV com 12.55 m FR 15-57-13-1 Vale da Venda 3 (PTD LLE 967) a partir de no apoio n.º 2 da linha FR 15-57-13 Vale da Venda (interligação); PT PTD LLE 967 Vale da Venda 3 (injecções na RBT/IP existente); na(s) freguesia(s) de Almansil e S. Pedro, concelho(s) de Loulé e Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, Carlos Mascote. 300372505

Édito n.º 283/2008

Processo n.º 0821/8/10/149

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 12.77 m FR 15-26-12-5-1-4 Quelfes Nascente a partir de no apoio n.º 8 da linha FR 15-26-12-5-1 Quelfes — Moncarapacho; PT PTD OLH 300 Quelfes Nascente tipo aéreo — AI1 de 250 kVA; RBT/IP OLH 300 Quelfes Nascente (injecções na RBT/IP existente); na(s) freguesia(s) de Moncarapacho e Quelfes, concelho(s) de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*. 300372538

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Listagem n.º 322/2008

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicamse as listas das entidades beneficiárias de subsídios no âmbito do PIC LEADER+, durante o 1.º e o 2.º semestre de 2007, anexas à presente listagem.

21 de Maio de 2008. — O Director-Geral, C. São Simão de Carvalho.

ANEXO

1.º semestre de 2007

CE 04.07.01 transferências correntes Instituições sem fins lucrativos

Nome da entidade	Montantes		
	Fin. nacional	FEOGA (*)	Total (euros)
ACAPORAMA — Associação Casas Povo Região Autónoma Madeira	5.317,53	217.884,08	223.201,61
AD ELO — Associação Desenvolvimento Local Bairrada Mondego	14.902,41 13.828,16	409.757,54 284.084,25	424.659,95 297.912,41
ADD — Associação Desenvolvimento Dão	27.901.35	416.294.20	444.195.55